



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1377/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/13.

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 545/13, de autoria do nobre vereador Eduardo Tuma (PSDB), estabelecer o adiamento para as segundas-feiras, dos Feriados Municipais que caírem nos demais dias da semana, excetuando-se os que ocorrem nos sábados e domingos. O texto proposto prevê, ainda, que quando ocorrer mais que um feriado na mesma semana, a comemoração será em dias subsequentes às segundas-feiras. Já os Feriados Nacionais ficarão excluídos Lei. Justifica o Autor que a iniciativa visa coibir os prejuízos que uma cidade do porte de São Paulo sofre com a paralisação de suas atividades em virtude dos feriados locais durante a semana e muitos resolvem "emendar".

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pela qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a aprovação do presente projeto, pois adotada a medida evitará um grande desperdício de horas e dias não trabalhados, em decorrência da emenda de feriados. Assim sendo, somos favoráveis ao presente projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 22.10.2014.

Senival Moura - PT - Presidente

Ari Friedenbach - PROS

Aurélio Miguel - PR

Coronel Telhada - PSDB

Marco Aurélio Cunha - PSD - Relator

Vavá - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2014, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.